



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 334/2017 - GP

Interrompe férias da servidora  
Jussara de Góis Borba Melo Diniz.

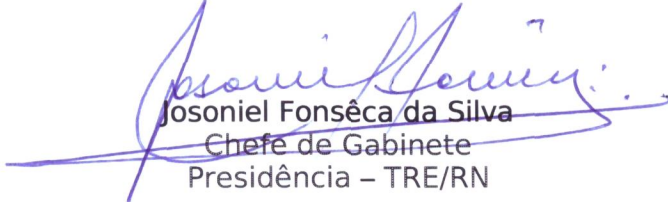
O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 227/2017-GP, de 22/08/2017 – DJE: 23/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11471/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/08/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendada para o período de 28/08/2017 a 06/09/2017, da servidora JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440668, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2017.

  
Josoniel Fonsêca da Silva  
Chefe de Gabinete  
Presidência – TRE/RN